



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 412 /2019/DLEG

Uruguaiana, 1 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Piratini
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/n
Centro Histórico
Porto Alegre

Assunto: requer melhoria na segurança pública.

Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 308/2019 da vereadora Suzana Cardoso Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 922/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que sejam implementadas ações que visem a melhoria da segurança pública no Distrito de São Marcos – interior do município de Uruguaiana.

2. Justifica-se o presente em razão de que foi realizada audiência pública em São Marcos para debater questões relativas à segurança pública no interior do município de Uruguaiana. Na oportunidade, foi firmado com os moradores daquela localidade que esta Casa daria andamento às reivindicações junto aos órgãos competentes.

Respeitosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente